

PORTARIA Nº 111/2021- GAB/FMAE

A Presidenta da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor desta Fundação, SAMIR VIDAL DE SOUZA, mat.: 0389900-010, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 008/2021-FMAE/PMB**, oriundo da empresa **MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CPNPJ: 63.859.961/0001-76**, conforme abaixo discriminado:

CONTRATO	EMPRESA	MODALIDADE/OBJETO	VIGÊNCIA
008/2021	MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	-PREGÃO SRP 068/2020- SEGEF. -LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.	21/07/2021 POR 12 MESES

Art. 2º. Competirá ao fiscal:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designado como seu substituto o servidor JOÃO VICTOR FERNANDES MARTINS, mat.: 519880-013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, 21 de julho de 2021.

Bruna Cavalcante
BRUNA DA SILVA CAVALCANTE
Presidenta da FMAE